

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 02/2025, de 11 de fevereiro de 2025, nos termos a seguir:

EDITAL Nº 02/2025

ONDE SE LÊ

7 – CONTRATAÇÃO

7.4 - Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

LEIA-SE

7 – CONTRATAÇÃO

7.4 – Os contratos serão firmados de acordo com a necessidade do contratante, e sua execução ocorrerá de forma híbrida.

Parágrafo primeiro – não obstante a forma de atuação predominantemente remota, o candidato selecionado poderá ser convocado eventualmente a comparecer em encontros presenciais, que ocorrerão em periodicidade ainda não definida, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo segundo – Os encontros presenciais serão agendados conforme necessidade do projeto, inexistindo previsão de reembolso ou custeio do deslocamento e alimentação do candidato.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2025



Prof. Mario Roberto Dal Poz
Professor Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

Com relação aos próximos, podem seguir com esse mesmo formato.

Qualquer dúvida estamos à disposição.